

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Baixa e Avaliação dos bens inventariados pelo Hospital Municipal Evandro Freire / Centro de Emergência Regional Ilha do Governador da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.1, da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Contrato de Gestão nº 010/2021, pela Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim".

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos servidores abaixo nominados, presidido pelo primeiro:

PRESIDENTE:

Waldyr Gomes da Costa Neto, matrícula 57/324.347-4

MEMBROS:

Mônica Nascimento Bispo, matrícula 11/224.250-1
Maria da Conceição Pereira dos Santos, matrícula 12/111.150-9
Edla Regina Leite Bello, matrícula 12/082.372-4

§ 1º À Comissão Especial de Avaliação e Baixa compete:

a) Promover exame minucioso dos bens, para avaliação quanto à sua existência e estado de dos bens e, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de funcionários qualificados.

b) Dar parecer conclusivo, devidamente assinado pelos seus membros, remetendo o processo ao Ordenador de Despesa da Unidade Orçamentária.

c) Relatar as inconsistências encontradas, propondo as medidas saneadoras.

§ 2º O prazo para conclusão e entrega dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1293 DE 20 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/20937 de 06/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA DE LYRA PAIVA	11/212.647-2
GABRIEL RODRIGUES BERNARDES DE ARAÚJO	60/326.458-7
JEAN SILVA CATARINO	60/330.128-0
LÚCIA MARIA DE SOUZA CATHY	11/087.714-2
MALUH FERREIRA HADDAD	12/133.464-8
MARIA ISAUARA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 035/2018/SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, cujo objeto é transferência da despesa da Secretaria Municipal de Saúde - Nível Central para o Hospital Municipal Miguel Couto referente à prestação de serviço de limpeza e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas, gestão interna de resíduos sólidos de saúde e controle de vetores, nos processos instrutivos nº (s) 09/002.160/2016 - 09/64/000.249/2018, para atender ao Hospital Municipal Miguel Couto.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 239 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no D.O. Rio de 02 de março de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1294 DE 20 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/22164 de 15/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALINE TAVARES DE QUEIROZ RODRIGUES DE SOUSA	11/237.933-7
ANGÉLICA DOS SANTOS GONÇALVES	11/237.400-7

ELIANE VASCONCELLOS VILLAR	11/246.290-1
JULIO CESAR DE ARAUJO BARBOZA	12/174.276-6
VALDECIR CARVALHO GOES	57/204.042-6
SILVANA DE ANDRADE LOPES	11/125.070-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 049/2019 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar), nos processos instrutivos nº (s) 09/002.287/2018 - 0968/000.509/2021, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2622 de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O. Rio de 31 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data desta publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1295 DE 20 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2022/22560 de 19/07/2022,

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
VILMAR COSTA REGO	11/201.877-8
ARMANDO LISBOA DA SILVA	60/326.554-3
MARCIO FRANCISCO TITO TEIXEIRA	60/324.375-5

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 104/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELE ME, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como, operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme o decidido nos autos do processo administrativo 09/002.150/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1296 DE 20 DE JULHO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2022/22567 de 19/07/2022,

Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA FILHO	10/253.487-3
TALY AJDELSZTAJN	10/295.364-4
CAROLINA MACHADO BRANDAO	12/258.799-6

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	
SERVIDOR	MATRÍCULA
INGRID WILM	12/142.624-6
SHEYLA GOMES CAMILO	11/238.116-8
SANDRO MENEZES DOS SANTOS	12/212.836-1

HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE	
SERVIDOR	MATRÍCULA
CARLOS ALBERTO PIRES DA CUNHA	11/208.580-1
CRISTINA RODRIGUES MATHIAS	12/240.368-1
VIRGINIA CAVALCANTI PERRUT	10/319.501-3

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 071/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA, cujo objeto é a aquisição de 3 aparelhos de vitrectomia e 3 aparelhos de facoemulsificador, para as unidades HMMC, HMP e HMJ, pertencente à classe 6515, conforme o decidido no processo administrativo 09/003.758/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supramencionado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18.07.2022

CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 009/2022 PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O GERENCIAMENTO OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DOS SERVIÇOS DE NEUROCIURGIA/NEUROLOGIA, CARDIOVASCULAR, TELEMEDICINA EM CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA E GESTÃO DO CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL - CER LEBLON, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

09/64/001.106/2021 - CONSIDERANDO os termos da ata circunstanciada exarada pela Comissão Especial de Seleção em 29/06/2022, constante às fls. 17.221/17.225.v do presente processo, sagrando-se vencedora do certame a Organização de Sociedade Civil CEPP - Centro de Excelência em Políticas Públicas; **CONSIDERANDO** a ata circunstanciada exarada pela Comissão Especial de Seleção de 12/07/2022 referente a deliberação dos recursos administrativos, constante às fls. 17.306/17.310 do presente processo, a qual foi retificada por meio da ata circunstanciada constante às fls. 17.311/17.314 do presente processo, e republicada em 15/07/2022 (pág. 61/64 do D.O. Rio) conforme fls. 17.315/17.316.v do presente processo, sendo mantido o resultado que declarou vencedora do certame a CEPP - Centro de Excelência em Políticas Públicas; **CONSIDERANDO** o disposto no subitem 14.4 do edital em epígrafe:

I - NEGO PROVIMENTO às razões recursais e sínteses das razões orais impetradas pelas recorrentes que não foram reconsideradas pela Comissão Especial de Seleção pelos mesmos fundamentos;

II - HOMOLOGO o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Convocação Pública nº N° 009/2022, cujo objeto é **SERVIÇOS DE NEUROCIURGIA/NEUROLOGIA, CARDIOVASCULAR, TELEMEDICINA EM CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA E GESTÃO DO CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL - CER LEBLON, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**, o qual sagrou-se vencedora a CEPP - Centro de Excelência em Políticas Públicas.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20.07.2022

CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 010/2022 PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA APOIO AO GERENCIAMENTO OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROCTOLOGIA, GINECOLOGIA CIRÚRGICA E DE EXAMES ENDOSCÓPICOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE - PROCESSO Nº 09/68/000.591/2021.

09/68/000.591/2021 - CONSIDERANDO os termos da ata circunstanciada exarada pela Comissão Especial de Seleção em 05/07/2022, constante às fls. 14.042/14.047.v do presente processo, sagrando-se vencedora do certame a Organização de Sociedade Civil VIVA RIO; **CONSIDERANDO** a ata circunstanciada exarada pela Comissão Especial de Seleção em 18/07/2022 referente a deliberação dos recursos administrativos, constante às fls. 14.090/14.095.v do presente processo, sendo mantido o resultado que declarou vencedora do certame a Organização de Sociedade Civil VIVA RIO; **CONSIDERANDO** o disposto no subitem 14.4 do edital em epígrafe:

I - NEGO PROVIMENTO às razões recursais e sínteses das razões orais impetradas pelas recorrentes que não foram reconsideradas pela Comissão Especial de Seleção pelos mesmos fundamentos;

II - HOMOLOGO o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Convocação Pública nº N° 010/2022, cujo objeto é **APOIO AO GERENCIAMENTO OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROCTOLOGIA, GINECOLOGIA CIRÚRGICA E DE EXAMES ENDOSCÓPICOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE**, o qual sagrou-se vencedora a Organização de Sociedade Civil VIVA RIO.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 36 DE 20 DE JULHO DE 2022.
A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2, com inclusão de Suplente conforme e-mail do CDS AP-5.2 de 19/07/2022, para dar continuidade ao mandato 2022 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- Paróquia Coração Eucarístico de Jesus
Suplente: Higino Carlos Coelho Rigo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20/06/2022. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/06/2022

09/001.099/2022 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de prego eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço global, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 302.910,57 (trezentos e dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), cujo objeto refere-se à prestação de serviços de licenciamento de solução de segurança TREND MICRO SMART PROTECTION FORENDPOINTS utilizada no ambiente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, incluindo garantia técnica e atualização de versão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de referência, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/07/2022

09/008.467/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 473/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15,00
02	LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15,00
03	FLEXMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	8,77
04	FLEXMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	8,77
07	LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,50
08	LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,50

OBS.: Itens 05 e 06 - Fracassados.

(*) Republicado por incorreção no DO Rio de 19/07/2022 - fl. 29.

EXPEDIENTE DE 19/07/2022

09/901.423/2022 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 615/2022 sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM / GRUPO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO POR DOSIMETRIA (R\$)
ITEM 01 / GRUPO 01	METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA	21,40
ITEM 02 / GRUPO 01	METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA	21,40

(*) Republicado por incorreção no DO Rio de 20/07/2022 - fl. 45.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 20 DE JULHO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 864 - Remover **ANDREIA PINHEIRO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.399-3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 - Centro Municipal de Saúde Américo Velloso), para Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/17073 de 03/06/2022.

nº 865 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ANA BEATRIZ ASSUNÇÃO DA CUNHA MATOS**, Médico Pediatra, matrícula 10/191.514-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Centro Municipal de Saúde Oswaldo Cruz), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dom Helder Câmara, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/17855 de 10/06/2022.

nº 866 - Remover **MARCIO CARDOSO DA FONSECA**, Enfermeiro, matrícula 10/279.557-3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Francisco da Silva Telles), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/14240 de 12/05/2022.

nº 867 - Remover **MARCIO CARDOSO DA FONSECA**, Enfermeiro, matrícula 10/225.421-7, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Francisco da Silva Telles), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/14240 de 12/05/2022.

nº 868 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **PETERSON DA SILVA GABRIEL**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/252.878-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 (Centro Municipal de Saúde Professor Masão Goto), para Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, a fim de ter exercício na Policlínica José Paranhos Fontenelle, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/21225 de 08/07/2022.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 869 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 30 e 31 de agosto e 01 e 02 de setembro de 2022, à **MARCIA CRISTINA MARTINS**, Chefe II, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DE, matrícula 12/279.563-1, para participar do "13º Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde", que será realizado em São Paulo-SP, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/02189.

nº 870 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 30 e 31 de agosto e 01 e 02 de setembro de 2022, à **MARCIA CRISTINA MARTINS**, Enfermeiro, da S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF, matrícula 10/213.566-3, para participar do "13º Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde", que será realizado em São Paulo-SP, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/02189.

nº 871 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 15 a 17 de agosto de 2022, a **LUCIANA LOPES GILA**, Médico Cirurgia Cardiovascular, matrícula 10/213.260-3, da S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF, para participar do "44º Congresso Brasileiro de Angiologia e de Cirurgia Vascular", que será realizado em Brasília-DF, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/02180.

nº 872 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 17 de agosto de 2022, a **PAULO DE TARSO ARAUJO MARTINS**, Médico Cirurgia Vascular, matrícula 10/303.179-6, da S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF, para participar do "44º Congresso Brasileiro de Angiologia e de Cirurgia Vascular", que será realizado em Brasília-DF, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/02177.

nº 873 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 26 a 29 de outubro de 2022, à **TERESA CRISTINA BRASIL FERREIRA**, Enfermeiro, da S/SUBHUE, matrícula 10/281.182-6, para participar do "XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR", que será realizado em São Paulo-SP, tendo em vista o que consta do Processo 09/003 251/2022.

nº 874 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 26 a 29 de outubro de 2022, à **TERESA CRISTINA BRASIL FERREIRA**, Enfermeiro, da S/SUBHUE,

matrícula 10/236.587-2, para participar do "XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR", que será realizado em São Paulo-SP, tendo em vista o que consta do Processo 09/003 251/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 20/07/2022

Integralização do Cargo em Comissão Incorporado - validade: 30/06/2022, processo n.º 09/70/000.179/2014 - PATRICIA MARIA DE SOUSA ROCCA, matrícula n.º 235.729-1 - AUTORIZO.

Integralização do Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 11/03/2022, processo n.º 09/63/000.451/2022 - GISELLE FARIA GALHARDO, matrícula n.º 236.600-3 - AUTORIZO.

Integralização do Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 30/04/2022, processo n.º 09/66/000.050/2022 - KARINI CHASTINET MARTINS, matrícula n.º 212.762-9 - AUTORIZO.

Fruição do Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 20/05/2022, processo n.º 09/65/000.132/2022 - JACKELINE DE SOUZA AGUIAR MELLO, matrícula n.º 217.112-2 - AUTORIZO.

Fruição do Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 01/06/2022, processo n.º 09/63/000.439/2022 - MARISA GONÇALVES SIGOLO DA SILVA, matrícula n.º 166.068-7 - AUTORIZO.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA
E PROMOÇÃO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 20/07/2022

09/001.762/2020 - APROVO o Termo de Referência às fls. 247 a 250, destinado a aquisição de óleo lubrificantes utilizados nos equipamentos de UBV, no desenvolvimento das atividades de controle do Aedes aegypti.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP 1.0
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13.07.2022

09/002.515/2020 - S.T.T.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - PRORROGAÇÃO

AUTORIZO, na forma do artigo 57, inciso II, c/c artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência do contrato 153/2020, mantido com a sociedade empresária S.T.T.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves marca Sercon, na unidade de saúde POLICLÍNICA ANTÔNIO RIBEIRO NETO, a partir de 18/12/2022, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/07/2022

Processo nº: 09/01/000.260/2022 - NAD nº 121/2022

- 1.OBJETO: Cancelamento do saldo da NAD 121/2022
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1.0 e Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboin.
- 3.FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei 8.666/93
- 5.VALOR: R\$: 3.595,00 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/07/2022

Processo nº: 09/01/000.260/2022 Autorizo o cancelamento total do empenho nº 152/2022 a favor do SUPRIMENTO DE FUNDOS - SDP, no valor de R\$ 3.595,00 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 20/07/2022

Processo nº: 09/01/000.243/2022 - NAD nº 195/2022

- 1.OBJETO: Ressuprimento SDP
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1.0 e Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboin.
- 3.FUNDAMENTO: Não Sujeito a Lei 8.666/93
- 5.VALOR: R\$: 3.595,00 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva dos Santos